



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

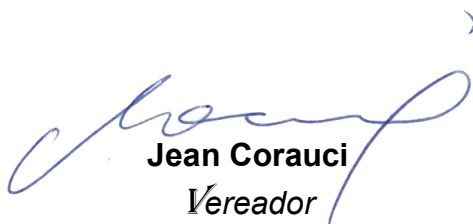
EMENTA: SOLICITIO O CUMPRIMENTO DA LEI 14362/2019 QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓRIO MUNICIPAL DE ADRIANA CÁSSIA FERREIRA DE SOUZA

Senhor Presidente,

Na sessão do dia 6 de junho de 2019 foi acatada e aprovada a indicação do vereador Jean Corauci para que fosse denominado um logradouro público ou próprio municipal com o nome de Adriana Cássia Ferreira de Souza.

Venho requerer, na forma regimental desta Egrégia Casa, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, para que envie Decreto aos setores competentes pertencentes a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para que a Lei de número 14362/20

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021.



Jean Corauci
Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

JUSTIFICATIVA

Adriana Cássia Ferreira de Souza nasceu em Ribeirão Preto no dia 22 de maio de 1969 era casada com Marcos Antônio Souza e dessa união teve dois filhos Deigo e Vitor Hugo foi funcionária da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto na Secretaria de OBRAS, trabalhadora honesta, esposa dedicada e mãe amorosa muito querida pelos amigos, parentes e familiares.

